

Protocolo 15.791/2025

De: BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA

Para: SMAD-DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Data: 24/07/2025 às 14:42:59

Setores (CC):

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

Setores envolvidos:

SMAD-DCLC, SMAD - PROT

PROTOCOLO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Entrada*:

Site

Número do Credenciamento*:

46

Número do Processo Licitatório*:

98

Razão Social*:

Brunno Augusto Caraca Lima Ltda

CNPJ*:

59.759.511/0001-34

Inscrição Estadual ou Municipal:

125226

Natureza Jurídica:

Sociedade empresaria limitada

País*:

Brasil

UF*:

Paraná

Município*:

Foz do Iguaçu

Bairro*:



Centro

Logradouro*:

Rua Naipi

Número*:

795

Nome Completo*:

Brunno Augusto Caraca Lima

CPF do Representante Legal*:

050.786.851-03

Requer o credenciamento da empresa Brunno Augusto Caraca Lima Ltda na chamada pública n. 046/2025 ;
Processo administrativo n. 98/2025

Segue documentos solicitados no edital

Anexos:

00_Contrato_Social(1).pdf

00_Contrato_Social.pdf

1753276858576_Termo_Brunno.pdf

Anexo_III_Carda_de_Credenciamento.pdf

Anexo_IV_Declaracao_de_Aceitacao_dos_valores.pdf

Anexo_IX_Formulario_para_assinatura_do_contrato.pdf

Anexo_VII_Declaracao_de_ME_ou_EPP.pdf

Anexo_VI_Declaracao_LGPD.pdf

Anexo_X_Declaracao_Unificada.pdf

Balancete_2025.pdf

BALANCO_2025.pdf

Carteira_ACLS.pdf

Certidao_de_Falencia.pdf

Cert_Inscricao_CRM_PF.pdf

Cert_Inscricao_CRM_PJ.pdf

Cert_Neg_Cond_Etica.pdf

CIE.pdf

CNDT.pdf

CND_CRM_PF.pdf

CND_CRM_PJ.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_PMFI.pdf

CND_RFB.pdf

CNPJ.pdf

Conclusao_Curso_ACLS.pdf

CRF_FGTS.pdf

Declarac_a_o_de_servic_os_prestados_dr_Brunno_Augusto_Carac_a_Lima.pdf

Diploma.pdf

Licenca_na_Forma_de_Domicilio_Tributario.pdf

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA LTDA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

folha: 1 de 3

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 10/05/1994, inscrito no CPF/MF sob n. 050.786.851-03, portador da cédula de identidade profissional 59363 CRM-PR, residente e domiciliado na Rua Naipi, n. 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230;

RESOLVE, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, que se regerá pela Lei 10.406/2002, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial **BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Naipi, n. 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá por objeto :

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 03/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio único:

SÓCIO ÚNICO	(%)	QUOTAS	VALOR
BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA SÓCIO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA LTDA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

folha: 2 de 3

Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio único, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não sócios na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO: O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Em caso de afastamento temporário das atividades, por qualquer motivo, este deverá comunicar a pessoa jurídica, expressamente, através de carta contendo firma reconhecida, a fim de paralisação de sua retirada mensal de pró-labore. O mesmo procedimento deverá ser utilizado em caso de retorno às atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou em período diferente/inferior a critério da administração, tal como: semestral, mensal ou outros, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das Demonstrações Contábeis, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas, a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO ÚNICO: Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA LTDA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

folha: 3 de 3

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio único declara, sob as penas da lei, que a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de FOZ DO IGUAÇU-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Após lido e compreendido este instrumento, elaborado de acordo com a intenção do sócio único, data e assina em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de março de 2025.

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA
Assinado Digitalmente

Elaborado por: WILLIAM AUGUSTO NAKATA
CRC-PR n. 051939/O-2
CPF: 034.055.769-97
Assinado Digitalmente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 05 Março 2025, 12:47:55



Status: Assinado

Documento: 00 - Contrato Social.Doc

Número: bfe87fb5-f2d0-4657-8607-291e4494b8de

Data da criação: 05 Março 2025, 11:25:34

Hash do documento original (SHA256): d642096d0efa1f3327be29e138efe46552e61b5386ff08bfe731bf2c37dd817f

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora WILLIAM AUGUSTO NAKATA Data e hora da assinatura: 05 Março 2025, 11:56:08 Token: 7a6cebf5-329c-4b7f-84b0-071e9fa73db8	Assinatura  WILLIAM AUGUSTO NAKATA
Pontos de autenticação: Telefone: + 5545991324006 E-mail: liberal@liberalcontabilidade.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -25.532826, -54.578381 IP: 201.93.196.188 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA Data e hora da assinatura: 05 Março 2025, 12:47:54 Token: 54b64180-796b-4531-bd87-44039a2f89e4	Assinatura  Brunno Augusto Caraça Lima
Pontos de autenticação: Telefone: + 5545991340559 E-mail: caracaaugusto10@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -25.536319, -54.590311 IP: 177.73.101.214 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bfe87fb5-f2d0-4657-8607-291e4494b8de, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILLIAM AUGUSTO NAKATA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 051939/O-2, inscrito no CPF nº 03405576997, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03405576997	051939/O-2	WILLIAM AUGUSTO NAKATA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025 09:25 SOB Nº 41213334708.
PROTOCOLO: 251105873 DE 06/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503867439. CNPJ DA SEDE: 59759511000134.
NIRE: 41213334708. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2025.
BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA LTDA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

folha: 1 de 3

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 10/05/1994, inscrito no CPF/MF sob n. 050.786.851-03, portador da cédula de identidade profissional 59363 CRM-PR, residente e domiciliado na Rua Naipi, n. 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230;

RESOLVE, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, que se regerá pela Lei 10.406/2002, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial **BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Naipi, n. 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal terá por objeto :

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 03/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio único:

SÓCIO ÚNICO	(%)	QUOTAS	VALOR
BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA	100	10.000	10.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA SÓCIO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA LTDA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

folha: 2 de 3

Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio único, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não sócios na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO: O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Em caso de afastamento temporário das atividades, por qualquer motivo, este deverá comunicar a pessoa jurídica, expressamente, através de carta contendo firma reconhecida, a fim de paralisação de sua retirada mensal de pró-labore. O mesmo procedimento deverá ser utilizado em caso de retorno às atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou em período diferente/inferior a critério da administração, tal como: semestral, mensal ou outros, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das Demonstrações Contábeis, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas, a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO ÚNICO: Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA LTDA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

folha: 3 de 3

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio único declara, sob as penas da lei, que a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de FOZ DO IGUAÇU-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Após lido e compreendido este instrumento, elaborado de acordo com a intenção do sócio único, data e assina em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de março de 2025.

BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA
Assinado Digitalmente

Elaborado por: WILLIAM AUGUSTO NAKATA
CRC-PR n. 051939/O-2
CPF: 034.055.769-97
Assinado Digitalmente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 05 Março 2025, 12:47:55



Status: Assinado

Documento: 00 - Contrato Social.Doc

Número: bfe87fb5-f2d0-4657-8607-291e4494b8de

Data da criação: 05 Março 2025, 11:25:34

Hash do documento original (SHA256): d642096d0efa1f3327be29e138efe46552e61b5386ff08bfe731bf2c37dd817f

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora WILLIAM AUGUSTO NAKATA Data e hora da assinatura: 05 Março 2025, 11:56:08 Token: 7a6cebf5-329c-4b7f-84b0-071e9fa73db8	Assinatura  WILLIAM AUGUSTO NAKATA
Pontos de autenticação: Telefone: + 5545991324006 E-mail: liberal@liberalcontabilidade.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -25.532826, -54.578381 IP: 201.93.196.188 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA Data e hora da assinatura: 05 Março 2025, 12:47:54 Token: 54b64180-796b-4531-bd87-44039a2f89e4	Assinatura  Brunno Augusto Caraça Lima
Pontos de autenticação: Telefone: + 5545991340559 E-mail: caracaaugusto10@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -25.536319, -54.590311 IP: 177.73.101.214 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bfe87fb5-f2d0-4657-8607-291e4494b8de, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILLIAM AUGUSTO NAKATA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 051939/O-2, inscrito no CPF nº 03405576997, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03405576997	051939/O-2	WILLIAM AUGUSTO NAKATA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025 09:25 SOB Nº 41213334708.
PROTOCOLO: 251105873 DE 06/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503867439. CNPJ DA SEDE: 59759511000134.
NIRE: 41213334708. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2025.
BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 1 folhas numeradas do No. 1 ao 1
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA

Ramo.....: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço.....: Rua Naipi, 795

Complemento.....: Apto 1004

Bairro.....: Centro

Município.....: FOZ DO IGUAÇU

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 59.759.511/0001-34

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 41213334708 Data registro: 06/03/2025

Inscrição Municipal: 125226

FOZ DO IGUAÇU, 06/03/2025



BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA
SOCIO UNICO
CPF: 050.786.851-03

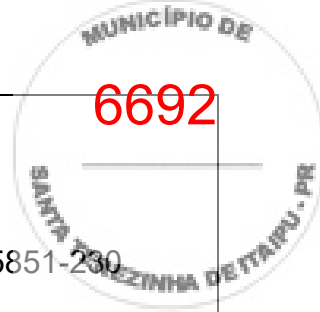


WILLIAM AUGUSTO NAKATA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR051939/O-2
CPF: 034.055.769-97



BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
CNPJ: 59.759.511/0001-34

Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230



ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa **BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA**, estabelecida na Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230, inscrita no CNPJ nº 59.759.511/0001-34, através do presente, credenciamos o Dr. BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA, portador da cédula de identidade nº 688944 SESP TO, e do CPF nº 050.786.851-03, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu-PR, Chamamento Público nº. 46/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao processo licitatório.

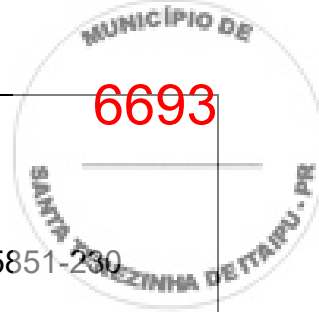
Santa Terezinha de Itaipu-PR, 22 de julho de 2025.



BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
CNPJ: 59.759.511/0001-34

Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Referente: Edital de Chamamento Público nº. 046/2025

A Empresa **BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA**, estabelecida na Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230, inscrita no CNPJ nº 59.759.511/0001-34, Através do seu Responsável Técnico BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 046/2025.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o ANEXO - I:

ITEM	CÓD SIST	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR HORA(R\$)	TOTAL HORAS	TOTAL (R\$)
1		Médico Generalista (UPA)	R\$ 130,00	24horas	R\$3.120,00
2		Médico Generalista	R\$ 130,00	24horas	R\$3.120,00
VALOR TOTAL R\$					R\$6.240,00

DECLARAMOS também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

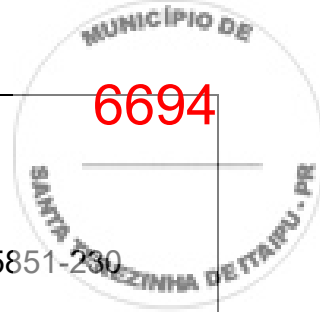
Santa Terezinha de Itaipu-PR, 22 de julho de 2025.



BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
CNPJ: 59.759.511/0001-34

Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230



ANEXO IX – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: Brunno Augusto Caraca Lima Ltda
Logradouro: Rua Naipi, nº 795, Apto 1004
Bairro: Centro
Cidade: Foz do Iguaçu
Estado: Paraná

CNPJ nº: 59.759.511/0001-34
Inscrição Estadual nº: ISENT0
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 125226

Representante Legal: Brunno Augusto Caraca Lima
Endereço: Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR,
CEP: 85851-230
CPF: 050.786.851-03
RG: 688944 **Órgão Emissor:** SESP-TO

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto: Brunno Augusto Caraca Lima
CPF: 050.786.851-03
RG: 688944 **Órgão Emissor:** SESP-TO
Telefone com WhatsApp: (45)9134-0559
E-mail: caracaaugusto10@hotmail.com

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 22 de julho de 2025.



BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
CNPJ: 59.759.511/0001-34

Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 59.759.511/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Dr. BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA, portador da Carteira de Identidade n.º 688944 SESP TO, e do CPF n.º 050.786.851-03, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento indôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 22 de julho de 2025.



BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
CNPJ: 59.759.511/0001-34

Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

A empresa **BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 59.759.511/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Dr. BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA, portador da Carteira de Identidade n.º 688944 SESP TO, e do CPF n.º 050.786.851-03, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

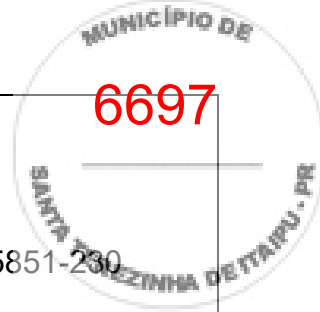
Santa Terezinha de Itaipu-PR, 22 de julho de 2025.



BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
CNPJ: 59.759.511/0001-34

Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230



ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 59.759.511/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Dr. BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA, portador da Carteira de Identidade n.º 688944 SESP TO, e do CPF n.º 050.786.851-03, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA

Telefone com WhatsApp: (45) 99134-0559

E-mail da empresa: caracaaugusto10@hotmail.com

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

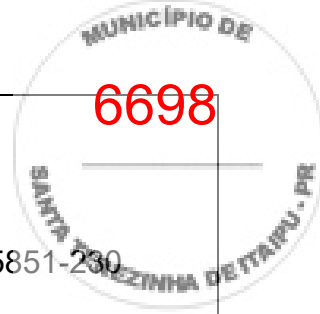
4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
CNPJ: 59.759.511/0001-34

Rua Naipi, nº 795, Apto 1004, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85851-230



Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 22 de julho de 2025.



BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA

01/2025 A 06/2025

ELABORADO POR AC1

Liberal[®]
do Brasil
CONTABILIDADE

6700

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	19.112,60	67,00	19.045,60
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	19.112,60	67,00	19.045,60
3	1.1.1	DISPONIVEL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4	1.1.10.1	CAIXA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5	1.1.10.100.1	Caixa Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	8.109,60	0,00	8.109,60
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	8.109,60	0,00	8.109,60
600	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	8.109,60	0,00	8.109,60
1000	1.1.20.100.100.1	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	0,00	8.109,60	0,00	8.109,60
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.003,00	67,00	936,00
27	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A SOCIOS/TITULARES	0,00	67,00	67,00	0,00
808	1.1.30.700.1	Brunno Augusto Caraca Lima	0,00	67,00	67,00	0,00
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	936,00	0,00	936,00
34	1.1.30.800.9	Tributos Pagos a Maior/Indevidamente	0,00	936,00	0,00	936,00
149	2	PASSIVO	0,00	12.676,67	31.003,94	18.327,27
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.676,67	11.003,94	8.327,27
185	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.970,98	4.570,98	2.600,00
188	2.1.10.3	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	1.804,00	4.118,00	2.314,00
717	2.1.10.300.1	Pro-labore a pagar	0,00	1.804,00	4.118,00	2.314,00
190	2.1.10.4	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS/SOCIAIS	0,00	166,98	452,98	286,00
191	2.1.10.400.1	Tributos Federais (INSS/IRRF)	0,00	166,98	452,98	286,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	10,39	496,96	486,57
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	10,39	496,96	486,57
479	2.1.40.100.1	Simples Nacional a Recolher	0,00	10,39	496,96	486,57
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	628,30	1.563,55	935,25
206	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	628,30	1.563,55	935,25
711	2.1.60.600.1	Liberal Contabilidade do Brasil Ltda	0,00	628,30	1.563,55	935,25
382	2.1.9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	67,00	4.372,45	4.305,45
153	2.1.90.2	EMPRÉSTIMO DE SOCIOS/TITULARES	0,00	67,00	4.372,45	4.305,45
807	2.1.90.200.1	Brunno Augusto Caraca Lima	0,00	67,00	4.372,45	4.305,45
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
245	2.4.10.100.1	Brunno Augusto Caraca Lima	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
246	2.4.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
247	2.4.10.200.1	Brunno Augusto Caraca Lima	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
402	3	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	7.458,27	8.176,60	718,33
403	3.1	RESULTADO ANTES DA CSSL/IRPJ	0,00	7.458,27	8.176,60	718,33
404	3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	7.458,27	8.176,60	718,33
405	3.1.10.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	496,96	8.176,60	7.679,64
410	3.1.10.100.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	8.176,60	8.176,60
411	3.1.10.100.200.1	Servicos Prestados Mercado Interno	0,00	0,00	8.176,60	8.176,60
424	3.1.10.100.7	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	496,96	0,00	(496,96)
480	3.1.10.100.700.1	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	496,96	0,00	(496,96)
329	3.1.10.6	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.961,31	0,00	(6.961,31)
330	3.1.10.600.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.118,00	0,00	(4.118,00)
332	3.1.10.600.100.1	Pró-Labore	0,00	4.118,00	0,00	(4.118,00)
353	3.1.10.600.3	DESPESAS GERAIS	0,00	1.563,55	0,00	(1.563,55)
361	3.1.10.600.300.1	Assessoria Contabil	0,00	1.346,00	0,00	(1.346,00)
365	3.1.10.600.300.1	Despesas Legais e Judiciais	0,00	217,55	0,00	(217,55)
345	3.1.10.600.4	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.265,94	0,00	(1.265,94)
722	3.1.10.600.400.1	Contribuicoes a Associacoes de Classe	0,00	1.148,66	0,00	(1.148,66)
761	3.1.10.600.400.1	Tributos Municipais	0,00	117,28	0,00	(117,28)
604	3.1.10.600.7	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	13,82	0,00	(13,82)
368	3.1.10.600.700.1	Juros Pagos	0,00	13,82	0,00	(13,82)

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
WILLIAM AUGUSTO NAKATA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Reg. no CRC - PR sob o No. PR051939/O-2
CPF: 034.055.769-97



BALANÇO PATRIMONIAL

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA

CNPJ:59759511000134

2025

ELABORADO POR AC1

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
1	1	ATIVO		19.045,60
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		19.045,60
3	1.1.1	DISPONIVEL		10.000,00
4	1.1.10.1	CAIXA		10.000,00
5	1.1.10.100.1	Caixa Geral		10.000,00
12	1.1.2	CLIENTES		8.109,60
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER		8.109,60
600	1.1.20.100.1	DUPLICATAS A RECEBER		8.109,60
1000	1.1.20.100.100.1	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		8.109,60
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		936,00
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		936,00
34	1.1.30.800.9	Tributos Pagos a Maior/Indevidamente		936,00
149	2	PASSIVO		19.045,60
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		8.327,27
185	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		2.600,00
188	2.1.10.3	PRO-LABORE A PAGAR		2.314,00
717	2.1.10.300.1	Pro-labore a pagar		2.314,00
190	2.1.10.4	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS/SOCIAIS		286,00
191	2.1.10.400.1	Tributos Federais (INSS/IRRF)		286,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		486,57
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		486,57
479	2.1.40.100.1	Simples Nacional a Recolher		486,57
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		935,25
206	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		935,25
711	2.1.60.600.1	Liberal Contabilidade do Brasil Ltda		935,25
382	2.1.9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		4.305,45
153	2.1.90.2	EMPRÉSTIMO DE SOCIOS/TITULARES		4.305,45
807	2.1.90.200.1	Brunno Augusto Caraça Lima		4.305,45
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.718,33
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL		10.000,00
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO		10.000,00
245	2.4.10.100.1	Brunno Augusto Caraça Lima		10.000,00
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		718,33
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		718,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
266	2.4.30.100.1	Lucros Acumulados		718,33

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, "ATIVO E PASSIVO", levado a efeito nesta data, em suas respectivas importâncias.

FOZ DO IGUACU, PR, 30 de Junho de 2025



BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA
SOCIO UNICO
CPF: 050.786.851-03



WILLIAM AUGUSTO NAKATA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR051939/O-2
CPF: 034.055.769-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2025

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
Servicos Prestados Mercado Interno	8.176,60	<u>8.176,60</u>
Deducoes		
(-) SIMPLES NACIONAL	(496,96)	<u>(496,96)</u>
Receita Líquida		<u>7.679,64</u>
Lucro Bruto		<u>7.679,64</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(6.961,31)</u>
Despesas com Pessoal		
Pró-Labore	(4.118,00)	<u>(4.118,00)</u>
Despesas Administrativas		
Assessoria Contabil	(1.346,00)	
Despesas Legais e Judiciais	(217,55)	<u>(1.563,55)</u>
Despesas Tributarias		
Contribuicoes a Associacoes de Classe	(1.148,66)	
Tributos Municipais	(117,28)	<u>(1.265,94)</u>
Receitas Financeiras		
Juros Pagos	(13,82)	<u>(13,82)</u>
Resultado operacional líquido		<u>718,33</u>
Resultado Antes do CSLL/IRPJ		<u>718,33</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>718,33</u>

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, levado a efeito nesta data, em suas respectivas importâncias.

FOZ DO IGUAÇU, PR, 30 de Junho de 2025



BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA
SOCIO UNICO
CPF: 050.786.851-03



WILLIAM AUGUSTO NAKATA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR051939/O-2
CPF: 034.055.769-97

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Exercício	4.087,78
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Exercício	(3.369,45)
TOTAL	718,33
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	718,33

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, levado a efeito nesta data, em suas respectivas importâncias.

FOZ DO IGUAÇU, PR, 30 de Junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA
SOCIO UNICO
CPF: 050.786.851-03

ASSINADO DIGITALMENTE
WILLIAM AUGUSTO NAKATA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

WILLIAM AUGUSTO NAKATA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR051939/O-2
CPF: 034.055.769-97

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	718,33
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	718,33
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(9.045,60)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	4.021,82
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(4.305,45)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(4.305,45)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.305,45)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	10.000,00
Pagamentos de empréstimos Tomados/Concedidos	4.305,45
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	14.305,45

Aumento nas Disponibilidades	10.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	10.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente DFC - Demonstrativo de Fluxo de Caixa, levado a efeito nesta data, em suas respectivas importâncias.

FOZ DO IGUAÇU, PR. 30 de Junho de 2025



BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA
SOCIO UNICO
CPF: 050.786.851-03



WILLIAM AUGUSTO NAKATA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR051939/O-2
CPF: 034.055.769-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA com sede em Foz do Iguaçu, PR, Brasil, situada à Rua Naipi, 795, Apto 1004, Centro, é uma empresa individual de responsabilidade limitada unipessoal, registrada na Junta Comercial e atua no ramo de:

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da entidade foram elaboradas de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, conforme Resolução CFC N°. 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Caixa e Equivalentes

Incluem o caixa, os saldos positivos em conta corrente e as aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras, calculadas *pro rata die* e apropriadas mensalmente;

b) Tributos a Recuperar/Compensar

Compreende os valores de tributos pagos em duplicidade ou indevidamente, em processo de restituição;

c) Investimentos

São registrar pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos;

d) Passivo Circulante e Não Circulante

Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados e, quando aplicável, atualizados *pro rata die*, até a data de encerramento das demonstrações contábeis, com base nos indicadores e encargos pactuados, sem a necessidade de ajuste a valor presente;

e) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável;

f) Apuração dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na ITG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA
CPF: 050.786.851-03
SÓCIO UNICO

ASSINADO DIGITALMENTE
WILLIAM AUGUSTO NAKATA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

WILLIAM AUGUSTO NAKATA
Reg. No CRC – PR sob n. PR051939/O-2
CONTADOR



SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC Profissional de saúde



BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

24 Nov 2024

Renovar até

Nov 2026

Código eCard

255626021538



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>.

Nome do Centro de Treinamento

Fundacao de Apio AO Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitario - HIEI

ID do Centro de Treinamento

ZL20478

Cidade e País do

Centro de Treinamento

Londrina, Parana, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Active Metodologias Ativas de Ensino

Nome do instrutor

Luiz Gustavo de Paulo

ID do instrutor

06210959749

© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20

Instruções

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL.GUAIPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIÓNÁRIAS JURAMENTADAS

6710

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAIPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA

CNPJ: 59.759.511/0001-34

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de julho do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAIPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250723 16:48:59

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

ARIANE

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 3C1BAEE5

Doc.: Protocolo 43.791/2025 | Anexo: Certidão de Falência.pdf (1/1) 32/50



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **59363** desde **24/02/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/10/2025.

Chave de validação **4038d0afe6a4bd7395fa1b03ebd47328c6689348**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA**, CNPJ 59.759.511/0001-34, foi inscrita em 13/03/2025, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **23509**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA, inscrito sob o nº. 59363 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/10/2025.

Chave de validação **24c4a821f0b3778924bfeac6d8937964a086a4c7**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **59363** conforme períodos abaixo:

Períodos

24/02/2025 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **14853efbf436a3285899c872085d0a582854b91b**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

23509

CNPJ

59.759.511/0001-34

Inscrição

13/03/2025

Validade

13/03/2026

Razão Social

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA

Nome Fantasia

BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA

Endereço

RUA NAIPI - CENTRO, 795, APTO 1004

Município / UF

FOZ DO IGUAÇU / PR

CEP

85851-230

Responsável

59363 - BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 13/03/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **f399367d5846c953bc46085af5781b8b86eb4cbe**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.759.511/0001-34

Certidão nº: 41771366/2025

Expedição: 22/07/2025, às 10:29:54

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.759.511/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **59363** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **51cd7c5775f52398f37c7ec42ca0c8f94941d5de**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA**, CNPJ 59.759.511/0001-34, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **23509**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.

Chave de validação **91a4b3a97b716c7158ace05b90d7f88a2a33a904**

Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037314981-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.759.511/0001-34**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2442586/2025

Nome do Requerente: BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
Razão Social: BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
CNPJ: 59759511000134
CME: 125226
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA Naipi **Nº:** 795
Bairro: CENTRO
Complemento: APT 1004;
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 20 de maio de 2025 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 18/08/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE



Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social	Situação
125226	59759511000134	BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA	ATIVA
Dívidas do			Baixa
Total de Registros:		Valor Total de Parcelas:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
CNPJ: 59.759.511/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:11 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **A74C.233F.78ED.27AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.759.511/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2025
NOME EMPRESARIAL BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NAIPI	NÚMERO 795	COMPLEMENTO APT 1004
CEP 85.851-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARACAAUGUSTO10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9134-0559/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/07/2025 às 10:31:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

6723

SAVC
Profissional
de saúde



BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

24 Nov 2024

Nome do Centro de Treinamento

Fundacao de Apio AO Desenvolvimento Tecnológico do
Hospital Universitario - UEL

ID do Centro de Treinamento

ZL20478

Cidade e País do Centro de Treinamento

Londrina, Parana, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Active Metodologias Ativas de Ensino

Renovar até

Nov 2026

Nome do instrutor

Luiz Gustavo de Paulo

ID do instrutor

06210959749

Código eCard

255626021538

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.759.511/0001-34
Razão Social: BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA
Endereço: R NAUPI 795 APTO 1004 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070504466397257855

Informação obtida em 22/07/2025 10:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
SÃO MIGUEL ARCANJO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

Município de São Miguel do Iguaçu



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o profissional médico **BRUNNO AUGUSTO CARAÇA LIMA**, portador do CPF nº 050.786.851-03, e CRM PR nº 59363, presta atendimento médico, através de credenciamento com o município, compondo a escala de plantonistas do Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo, do município de São Miguel do Iguaçu, **desde fevereiro de 2025 até a presente data**. O profissional em questão presta atendimento de forma satisfatória, não havendo contratempos no período em que presta atendimento.

São Miguel do Iguaçu, 23 de julho de 2025.

MARCELO DA ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro
do Hospital
Decreto nº 033/2025

Marcelo da Rosa
Diretor Administrativo
Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo

Rua Marechal Candido Rondon, 379 – Centro FONE (45) 3565-8190
email: admpa@saomiguel.pr.gov.br - São Miguel do Iguaçu- Paraná
CEP: 85877-000 - CNPJ 09.220.037/0001-08



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

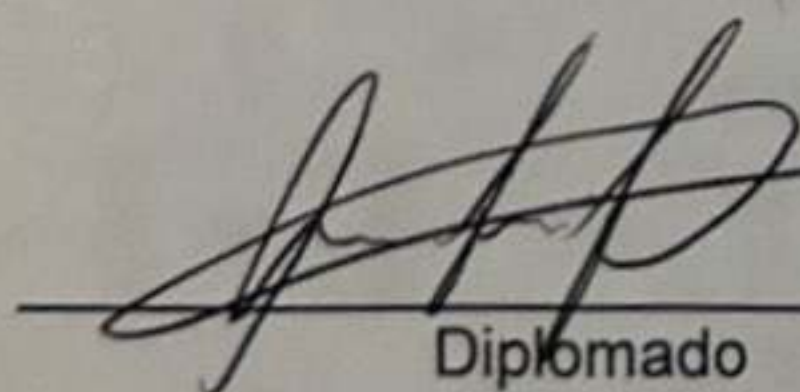


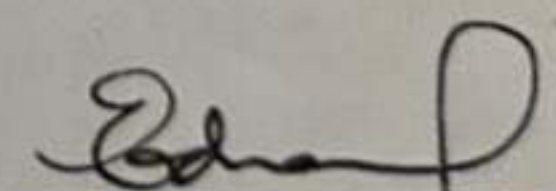
CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO



Certificamos a revalidação do diploma de **Brunno Augusto Caraça Lima**, Brasileiro, nascido em 10 de maio de 1994, CPF nº 050.786.851-03, com o título de Médico, expedido pelo (a) Universidad Privada María Serrana, equivalente ao curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins, de acordo com o Revalida Medicina (Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superiores Estrangeiras), regido pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17/3/2011, com o Art. 48 § 2º da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Palmas -TO, 03 de dezembro de 2024.


Diplomado


Dr. Eduardo José Cezari
Reitor, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT Recredenciamento: Portaria MEC 1182 de 09/11/2018 DOU nº 1, Seção 11, página 36 de 12/11/2018 UFT- CNPJ: 05.149.726/0001-04
Curso de Medicina Autorização: Resolução Consupe nº 2, de 24 /05/2006 - DOU nº 1, Seção 1 , Pág 1, de 24/5/2006. Reconhecimento: Portaria nº 200, de 09/03/2021 - DOU nº 48, Seção 1, Pág.140, de 09/03/2021.



26462



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



6728

LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 458035/2025
C.M.C. Nº 125226

NOME EMPRESARIAL: BRUNNO AUGUSTO CARACA LIMA LTDA		CPF/CNPJ: 59759511000134	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: Naipi		NÚMERO: 795	COMPLEMENTO: APT 1004;
BAIRRO: Centro	CEP: 85851230	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências *** NÃO EXERCE NO LOCAL***			
RESTRICÇÕES: TRATA-SE DE LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SOLICITAR BAIXA DO CME QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 06/03/2025		PROTOCOLO: PRB2500304883	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 6 de março de 2025

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **458035**

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: Contador quinta-feira, 6 de março de 2025